

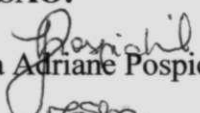



Fl. 46


**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.010/2015.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às 14h 30min, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.010/2015, que tem por objeto o arrendamento de cava de pedra, para ser usado tanto pela prefeitura como pela população em geral, como depósito de restos de construções, podas, material mineral ou inerte, com área situada a 8 km do centro da cidade e com estradas de fácil acesso, para o transporte e disposição final de resíduos, conforme justificativas apresentadas no memorando nº. 124/2015, e Pedido nº 3079/2015, oriundos da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança, bem como, de acordo com a Informação da PGM nº247/2015 que orienta a referida modalidade para a contratação com base no "caput" do art. 25, da Lei 8666/93. Seguindo a análise do processo, verificou-se que, de acordo com a orientação dada pela Procuradoria Geral deste Município, através da Informação 247/2015-PGM, a empresa apresentou toda a documentação exigida para o processo, em plena vigência. Diante do exposto, a Comissão determina que sejam tomadas as providências cabíveis quanto à contratação da empresa **CELOMAR T. FERREIRA**, CNPJ: 05.343.218/0001-62, com proposta ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), podendo ser prorrogado por igual período. Sendo assim, encaminhamos o processo ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião, às 15h25min horas desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

**COMISSÃO:**

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Maria Conceição da Silva

  
Cislaine da Silva Vargas